



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Cleber Verde – Republicanos/MA

Apresentação: 18/05/2022 16:02 - Mesa

PL n.1301/2022

PROJETO DE LEI Nº DE 2022 (Do Sr. Dep. Cleber Verde)

Altera a Lei nº 13.640, de 26 de março de 2018, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros, acrescentando inciso ao art. 11-A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei Altera a Lei nº 13.640, de 26 de março de 2018, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros.

Art. 2º O art. 11-A da Lei nº 13.640, de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11-A.

IV - o motorista inscrito como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terá direito ao seguro desemprego, se estiver contribuindo e adimplente com a Previdência Social, em caso de inatividade involuntária superior a 30 dias, em face de avarias graves no veículo que impeça o uso legal.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo o fenômeno da Uberização enquanto forma de exploração produtiva e seus efeitos diretos e indiretos nos Direitos Trabalhistas. Por meio de uma análise doutrinária, jurisprudencial e documental,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224684172300>



buscou-se a compreensão da natureza jurídica desta Relação de Trabalho em consonância com as diferentes realidades sociais e econômicas vivenciadas na sociedade, de forma a compreender o impacto causado no Direito do Trabalho. Considerando as diversas tendências econômicas, especialmente com o advento das plataformas digitais, as formas de trabalho também têm sofrido grandes transformações, contribuindo para a evolução tecnológica, mas ao mesmo tempo causando insegurança para os trabalhadores que se tornam dependentes destes novos recursos. Assim, este projeto tem como intuito identificar as fragilidades impostas aos trabalhadores tendo em vista as controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais em comparação com o posicionamento internacional acerca do tema a fim de garantir uma tutela justa dos direitos ao trabalhador.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Brasília, de maio de 2022.

Deputado **CLEBER VERDE**
Republicanos-MA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224684172300>

